

EDITAL 3 – 2022 – Fundo Mackenzie de Pesquisa e Inovação

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo Mackenzie de Pesquisa e Inovação – MACKPESQUISA, em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto do Regimento do MACKPESQUISA,

COMUNICA:

No período de **06 de dezembro de 2022 às 17h00, ao dia 31 de março de 2023 às 17h00**, estará aberto o Edital do MACKPESQUISA para pedidos de subvenção a PROJETOS DE PESQUISA (SPP) e ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES CIENTÍFICAS e/ou TECNOLÓGICAS (SOR) para o ano de 2022. Este Edital se destina as Entidades Mantidas e Associadas ao Instituto Presbiteriano Mackenzie em nível de Ensino Superior, Técnico, Educação Básica, incluindo as Áreas da Saúde e suas unidades de atendimento. Os pedidos devem preservar o interesse institucional em estrito alinhamento ao seu caráter confessional, mantidas as prerrogativas emanadas da Identidade Institucional do Mackenzie, conforme especifica-se no Item 1, “Projetos de Pesquisa”, bem como atender todas as condições constantes do presente Edital, nos termos do Regulamento do MACKPESQUISA.

1. PROJETOS DE PESQUISA E ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES CIENTÍFICAS e/ou TECNOLÓGICAS

Para estas modalidades, a dotação orçamentária do MACKPESQUISA será aplicada aos projetos e reuniões pertencentes as seguintes Áreas Prioritárias Elencadas:

1.1 ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PESQUISA

1.1.1 Nanomateriais e Nanocompósitos, Micro e Nanodispositivos, Instrumentação e Computação, Nanobiotecnologia.

Nanomateriais e Nanocompósitos: Desenvolvimento de nanomateriais e materiais nanoestruturados híbridos e suas aplicações. Esta área de atuação engloba desde a síntese até a aplicação de nanomateriais nos temas estratégicos como: Aeroespacial e Defesa; Água; Agropecuária; Energia; Minerais Estratégicos; Saúde; Tecnologias Convergentes e Habilitadoras. Sempre em alinhamento ao caráter confessional da instituição.

Micro e Nanodispositivos: Fabricação de micro e nanodispositivos e suas aplicações. Esta área de atuação visa o desenvolvimento de: biossensores do tipo point-of-care e point-of-need; sistemas microfluídicos; nanoantenas; nanomembranas; dispositivos optoeletrônicos e integração em sistemas de transmissão de dados como: 5G; wirelles; IoT; entre outros. Sempre em alinhamento ao caráter confessional da instituição.

Instrumentação e Computação: Desenvolvimento de sistemas de controle, automação e instrumentação científica aplicada, com o objetivo geral de fornecer soluções para problemas tecnológicos e científicos, além da proposição de novas metodologias de controle e técnicas de instrumentação. Particularmente, esta área de atuação foca em viabilizar a aplicação de nanotecnologias, principalmente os micro e nanodispositivos, pelo mercado. Essa área também inclui o desenvolvimento

de metodologias que estejam relacionadas com a geração, processamento e coleta de sinais em dispositivos. A instrumentação possui interface com a eletrônica analógica e digital, e suas aplicações podem assumir caráter multidisciplinar dentro da nanotecnologia. Estão incluídas nesta área de atuação as atividades de pesquisa voltadas a simulação e computação científica, que darão suporte direto às áreas de atuação 3.5.1 e 3.5.2. A capacidade de projetar novos materiais e criar regras de design para sua produção é um fator importante no avanço tecnológico. Sempre em alinhamento ao caráter confessional da instituição.

Nanobiotecnologia: Pesquisas que contribuam com o desenvolvimento de soluções científicas e tecnológicas em Biomateriais e Nanomateriais na melhoria da qualidade de vida da população. O foco principal desta área compreende o desenvolvimento de materiais direcionados a promover o reparo de órgãos e tecidos, atuar como liberadores de fármacos e princípios ativos, ou se tornarem substitutos artificiais permanentes ou temporários. Assim materiais desenvolvidos podem futuramente contribuir cientificamente com o desenvolvimento tecnológico das indústrias de material médico-hospitalar. Sempre em alinhamento ao caráter confessional da instituição.

1.1.2 Uso de Tecnologia na educação, Ciência e Aplicações Geoespaciais; Materiais Avançados e Nanotecnologia.

Uso de Tecnologia na educação, Ciência e Aplicações Geoespaciais; Materiais Avançados e Nanotecnologia (Em âmbito nacional, a Portaria nº1.122 do MCTIC de 19 de março de 2020, estabelece tanto “Materiais Avançados”, quanto “Nanotecnologia”, como Tecnologias Habilitadoras.). Dispositivos, Soluções e Aplicações em Sistemas de Comunicação IoT, 5G, 6G. Sensores fabricados por técnicas de fabricação de filmes finos. Manufatura Híbrida. Tecnologias Digitais Interativas. Engenharia e Produção de Software. Desenvolvimento e Gestão da Tecnologia de Informação. Marketing Digital. Regulação de novas tecnologias. Sempre em alinhamento ao caráter confessional da instituição.

1.2 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PEDIDO DE SUBVENÇÃO DE PROJETOS

1.2.1 Serão considerados somente os pedidos de subvenção de projetos submetidos por pesquisadores-líderes doutores que estejam em regime de trabalho com o IPM, bem como com as Entidades mantidas e associadas a este. O tempo dispensado às atividades de pesquisa tanto do pesquisador-líder quanto do pesquisador docente está previsto no regime de tempo integral, ou parcial (PPP-12, PPP-16, PPP-20, PPP-30).

1.2.1.1 No caso de pedidos de subvenção oriundos exclusivamente da Educação Básica e Ensino Técnico, bem como do HUEM e Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King, o pesquisador-líder deve ter a titulação de doutor ou mestre e atuar em cumprimento ao respectivo regime de trabalho.

1.2.2 O proponente não pode ter obtido, no momento da submissão 05 (cinco) ou mais auxílios do MACKPESQUISA na condição de pesquisador-líder.

1.2.3 Pesquisadores-líderes que tiverem obtido entre 3 (três) ou 4 (quatro) auxílios do MACKPESQUISA somente terão novos projetos avaliados se até uma semana após o fechamento do edital, comprovarem solicitação de recursos em outras agências de fomento mediante a entrega do comprovante de submissão do referido projeto, encaminhado para o e-mail: mackpesquisa@mackenzie.br

1.2.4 Os projetos de pesquisa devem, obrigatoriamente, envolver alunos da Educação Básica e/ou do Ensino Técnico e/ou da Graduação e/ou da Pós-Graduação, ficando seu número limitado a 3 (três) alunos bolsistas. Excepcionalmente, e quando devidamente justificado pelo proponente, poderá ser aprovada participação de até 5 (cinco) alunos bolsistas em um projeto, considerada a participação das demais rubricas no pedido de subvenção. Não há limite numérico para a participação de alunos voluntários.

1.2.5 Os projetos submetidos devem ser consoantes às linhas de pesquisa definidas pela Instituição, de acordo com as áreas prioritárias (item 1.1).

1.2.6 Recursos outorgados não utilizados no período de vigência do projeto devem ser devolvidos para o MACKPESQUISA.

1.2.7 Se o projeto submetido implicar a constituição de equipe de pesquisa, o pesquisador-líder deve observar as normas da Mantenedora aplicáveis ao quadro de pessoal da respectiva Entidade Mantida e Associada ao Instituto Presbiteriano Mackenzie em nível de Ensino Superior, Técnico e Educação Básica.

1.2.8 Após submissão ao MACKPESQUISA, os projetos de pesquisa serão avaliados pelos respectivos Diretores das Unidades, pela Chancelaria e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (apenas para projetos da UPM).

1.2.9 Após a submissão, os projetos passarão por um processo de pré-seleção no qual serão verificadas a aderência a todos os critérios do edital, presença de todos os documentos solicitados, qualificação do pesquisador-líder, docentes e estudantes associados.

Em caso de emissão de exigência, o pesquisador-líder terá o **prazo de 48 horas** para apresentar resposta em atendimento ao que for solicitado.

1.3 ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

1.3.1 Os pedidos e respectivos projetos de pesquisa deverão ser submetidos via sistema de seleção de investimentos do MackPesquisa (TeamsIdeas), opção SPP – Subvenção de Projeto de Pesquisa: <https://www.mackenzie.br/mackpesquisa/area-pesquisador/solicitacao-de-apoio-formularios>

1.3.2 Os projetos devem conter objetivos bem definidos e congruentes com a justificativa, deve ser um projeto original, com adequada fundamentação científica, método coerente e viabilidade de execução. Os projetos devem apresentar com clareza e objetividade os resultados esperados, especificando os desdobramentos que poderão levar à criação de produtos e/ou serviços.

1.3.3 Dar-se-á prioridade à pesquisa aplicada e/ou inovativa, com propostas de articulação com empresas ou instituições que oportunizem ou promovam parcerias estratégicas para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos de inovação tecnológica.

1.3.4 Visando a compatibilização e a integração das informações com MCT, CNPq, FINEP e CAPES/MEC, os currículos de pesquisadores, tanto do líder como dos integrantes da equipe, devem estar cadastrados na Plataforma Lattes, no site <http://lattes.cnpq.br>, exceto estrangeiro, que deve apresentar *Curriculum Vitae*.

1.3.5 Cada projeto de pesquisa deve conter os seguintes tópicos em, no máximo, 20 (vinte) páginas, incluindo as referências:

(a) Título; resumo e *abstract* com 100 palavras e cinco palavras-chave

(b) Introdução – justificativa e contribuição do estudo para a(s) área(s) de conhecimento em que o projeto se insere, demonstrando sua originalidade e detalhamento do potencial impacto deste nos domínios: social, econômico ou intelectual. Na sequência, apresenta-se uma breve definição desses impactos, de acordo com proposição apresentada pelo Prof. Dr. Carlos Henrique de Brito Cruz (Link: http://www.fapesp.br/eventos/2015/08/brito_confap2015.pdf.)

- Impacto social – Ideias que afetam políticas públicas, que permite a erradicação da miséria, que favoreçam a igualdade social;

- Impacto econômico – Ideias que criam empresas, que aumentam a competitividade de empresas ou que estimulem os setores primário, secundário e terciário da economia; e

- Impacto intelectual – Ideias que criam mais ideias, que fazem a humanidade mais sábia ou que são citadas na literatura.

(c) Objetivos.

(d) Método.

(e) Resultados esperados e contribuições imediatas e/ou futuras para a sociedade.

(f) Metas e Indicadores, de acordo com o demonstrado na tabela abaixo:

META	INDICADOR	PRODUTO
As metas são os objetivos de forma quantificada. Quando nos referimos a uma meta, consideramos tarefas específicas, que devem ser cumpridas em determinado período, como uma etapa necessária para alcançar os objetivos determinados.	uma informação quantitativa ou qualitativa que expressa o desempenho de um processo, em termos de eficiência, eficácia ou nível de satisfação e que, em geral, permite acompanhar sua evolução ao longo do tempo.	Entregas são os produtos, serviços e resultados que produzimos em um projeto. Isso significa que um produto pode ser algo tão grande quanto a meta do projeto em si ou os relatórios que fazem parte do projeto maior. Isso os torna a pedra angular do sucesso do projeto.
As metas devem ser: Específicas, Mensuráveis, Atingíveis, Relevantes e Tempo-determinadas		Entregas: Um objeto material ou saída intangível que fornecemos ao cliente como parte de um projeto. O resultado de um projeto que tem valor para o cliente; os produtos de um projeto que contribuem para as metas a serem realizadas.

(g) Justificativa de adequação dos recursos solicitados e seu impacto potencial frente aos valores solicitados de material permanente e material de consumo adquiridos no país, importados e as bolsas.

- (h) Cronograma de execução.
- (i) Referências.

1.3.6 Súmula do líder da equipe de pesquisa, contendo até cinco resultados de pesquisa mais relevantes (artigos científicos, capítulos de livros, patentes ou licenças (solicitadas ou concedidas), *softwares* registrados ou outros tipos de publicações que considere estarem entre as cinco mais relevantes dos últimos cinco anos.

1.3.7 O pesquisador líder deve consultar e seguir as determinações das resoluções CNS 466/2012 e 510/2016, nas quais são apresentados os fundamentos éticos e científicos para pesquisa em humanos.

1.3.8 Em caso de estudos de experimentação animal, o pesquisador deve atentar para as normativas referentes ao tema na página do CEUA das Unidades Acadêmicas (www.mackenzie.br) e também do CONCEA.

1.4 ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES CIENTÍFICAS OU TECNOLÓGICAS

1.4.1 As Subvenções para Organização de Reuniões Científicas ou Tecnológicas submetidas devem ser consoantes às linhas de pesquisa definidas pela Instituição, de acordo com as áreas prioritárias de pesquisa (item 1.1).

1.4.2 Os pedidos, devidamente instruídos, deverão ser submetidos via sistema de seleção de investimentos do MackPesquisa (TeamsIdeas), opção SOR - Subvenção para Organização de Reuniões Científicas ou Tecnológicas: <https://www.mackenzie.br/mackpesquisa/area-pesquisador/solicitacao-de-apoio-formularios>

1.4.3 Os documentos exigidos no ato da solicitação de subvenção (consultar o Regulamento) devem ser anexados ao processo no sistema de seleção de investimentos do MackPesquisa opção Anexos.

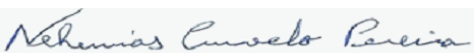
1.4.4 Serão financiados até dois pedidos na modalidade Subvenção para Organização de Reuniões Científicas ou Tecnológicas por unidade.

1.4.5 Só serão financiados eventos que prevejam a publicação de anais.

1.4.6 Os recursos aprovados não utilizados no período de vigência do projeto serão mantidos no âmbito do MACKPESQUISA.

Publique-se.

São Paulo, 06 de dezembro de 2022.



Nehemias Curvelo Pereira

Presidente do Fundo Mackenzie de Pesquisa e Inovação